

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/AC - 03/11/2021

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Acre - **SEBRAE/AC**, CNPJ nº 63.595.557/0001-32, com sede na Avenida Ceará nº. 3.693, 7º BEC, Rio Branco/AC, CEP nº. 69.918-108, por meio da **Unidade de Gestão de Pessoas**, torna pública a realização do **Processo Seletivo Interno 01/2021** destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de vagas de nível superior, espaços ocupacionais Analista Técnico I.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo interno será executado pela Unidade de **Gestão de Pessoas do Sebrae Acre**, cabendo a empresa **Concepção Consultoria Especializada** realizar a etapa de avaliação de conhecimentos.
- 1.2. O processo seletivo destina-se a **selecionar candidatos para provimento de cargo de nível superior, espaço ocupacional Analista Técnico I.**
- 1.3. A Avaliação de Conhecimento será realizada de forma remota, conforme orientações a serem divulgadas na convocação da etapa e publicada na intranet (<http://www.intranet.ac.sebrae.com.br/portal/home>).
- 1.4. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do e-mail concepcao@concepcaconcursos.com.br
- 1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo, divulgados na intranet (<http://www.intranet.ac.sebrae.com.br/portal/home>)
- 1.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.
- 1.7. É previsto o questionamento/ esclarecimento de dúvidas durante as etapas da seleção, conforme especificado no item 8, deste Comunicado.
- 1.8. As datas prováveis de realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no item 9.2, deste Comunicado.
- 1.9. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo Interno não implica obrigatoriedade de seu enquadramento no cargo pretendido, cabendo ao SEBRAE/AC à avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 1.10. O candidato selecionado que vier a ser efetivado no novo cargo deverá trabalhar na unidade/cidade correspondente a vaga indicada na sua inscrição.
- 1.11. Fica assegurado ao SEBRAE/AC o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo Interno, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
- 1.12. A qualquer tempo, o **SEBRAE/AC** poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
- 1.13. Ficam mantidos os benefícios oferecidos pelo SEBRAE.
- 1.14. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021
SEBRAE/AC - 03/11/2021
2. CARGOS

2.1. O cargo/espaço ocupacional, código, requisitos exigidos, locais de trabalho, nº de vagas, salário e principais atribuições estão descritos a seguir. **Leia atentamente antes de se inscrever:**

Cargo	ANALISTA TÉCNICO I – Generalista		
Local de trabalho	Código da Vaga	Cidade	Nº de Vagas
	100	Rio Branco-AC	04
Salário	R\$ 5.107,27		
Requisitos Exigidos	Escolaridade Formação de nível superior completo reconhecido pelo MEC Experiência Profissional No mínimo 06 (seis) meses exercendo suas atividades profissionais como empregado do Sebrae/AC.		
Conhecimentos específicos	Anexo I – Conteúdo Programático		
Principais Atribuições	Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade; Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa; Atuar como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação; Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua; Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade; Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação; Analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.		

Cargo	ANALISTA TÉCNICO I – Tecnologia da Informação		
Local de trabalho	Código da Vaga	Cidade	Nº de Vagas
	101	Rio Branco-AC	01
Salário	R\$ 5.107,27		
Requisitos Exigidos	Escolaridade Graduação completa em: Tecnologia da Informação; Ciência da Computação; Administração de Sistemas de Informação; Sistemas de Informação; Tecnologia em Processamento de Dados; Tecnologia em Informática; Análise de Sistemas; Engenharia da Computação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Gestão da Tecnologia da Informação. Experiência Profissional No mínimo 06 (seis) meses exercendo suas atividades profissionais como empregado do Sebrae/AC. Experiência em suporte INTERMEDIÁRIO (Nível 2) e consultoria sobre sistemas ERP, preferencialmente TOTVS RM e sobre sistemas de negócios; Conhecimento em sistemas de BI-Business Intelligence; Experiência com suporte a usuários e utilização de ferramentas de gerenciamento de incidentes.		

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/AC - 03/11/2021

Conhecimentos específicos	Anexo I – Conteúdo Programático
Principais Atribuições	<p>Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade;</p> <p>Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa;</p> <p>Atuar como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação;</p> <p>Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua;</p> <p>Analisa dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade;</p> <p>Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação;</p> <p>Analisa problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.</p>

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Os pedidos de inscrições no processo seletivo interno serão objeto análise e deferimento pela comissão responsável;
- 3.2 Todos os pedidos de inscrições no processo seletivo deverão estar acompanhados, obrigatoriamente, de termo de compromisso onde os candidatos se obrigam a exercerem atividades de forma ininterrupta no Sebrae por 03(três) anos, sem possibilidade de cessão a outras instituições e/ou afastamento para tratar de interesses particulares, conforme Anexo IV. A não apresentação do termo de compromisso no momento da inscrição ensejará no indeferimento do pedido de inscrição.
- 3.3 É permitido os pedidos de inscrições formulados por candidatos que estejam cedidos ou com contrato de trabalho suspenso ou afastados para tratar de interesses particulares.
- 3.4 Na eventual hipótese dos empregados que estejam cedidos à outras instituições ou afastados para tratar de interesses particulares, serem aprovados no processo seletivo, estes deverão providenciarem o retorno imediato ao Sebrae/AC após a publicação da lista de aprovados, sendo que o não retorno as atividades acarretará na desclassificação do candidato aprovado e na convocação do candidato remanescente.
- 3.5 A finalização do processo de seleção interna se concretizará com a homologação pela diretoria do seu resultado.
- 3.6 O preenchimento da Inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, portanto, recomenda-se uma leitura atenta deste documento.
- 3.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **SEBRAE/AC** do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.
- 3.8 **O SEBRAE/AC** não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o link <https://www.concepcaoconsultoria.com.br/pagina/196/SEBRAEAC--Selecao-Interna-2021.aspx>, no período estabelecido no subitem 9.2, cronograma, conhecer todas as regras deste Comunicado e seguir as orientações contidas na tela. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/AC - 03/11/2021

3.10 Digitar corretamente os dados cadastrais, **informar e-mail de domínio Gmail**, indicar a formação, descrever a experiência profissional indicando as principais atividades exercidas, fazer a opção do código da vaga que deseja concorrer. Após o preenchimento das informações deverá enviar para o **e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br** a documentação referente a Análise Documental, de caráter eliminatório, relacionadas abaixo:

- a) Termo de uso de imagem (**anexo II**); Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais. (**anexo III**) – Termo de Compromisso e Responsabilidade (**anexo IV**).
- b) Comprovação da escolaridade (graduação para analista técnico I, com apresentação do Diploma de conclusão do Curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado, contendo a data de conclusão do curso, sem rasuras ou emendas.
- c) Declaração do empregador descrevendo as atividades exercidas e informando o período do exercido.
- d) Laudo médico, caso o candidato solicite atendimento especial.

3.11 Os requisitos exigidos deverão estar concluídos, devidamente comprovados, até a data de envio da documentação comprobatória.

3.12 Os candidatos que deixarem de atender a um ou mais requisitos previstos no (item 2) e/ou que não enviarem a documentação prevista no item **3.10** e alíneas estarão eliminados automaticamente do Processo Seletivo Interno.

3.13 O descumprimento das instruções para inscrição implicará em sua não efetivação.

3.14 Uma vez enviada a inscrição nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, certifique-se de que todas as informações estão corretas antes de enviá-las e lembre-se que esse cadastro é utilizado para **Análise Documental**.

3.15 Cada candidato terá um número de inscrição. Em todas as demais etapas da seleção os candidatos serão identificados por este número, assegurando a impessoalidade em qualquer procedimento. Os resultados serão apresentados pelos códigos, não expondo desta forma nenhum candidato.

3.16 Os resultados das etapas serão **publicados** na **intranet** (<http://www.intranet.ac.sebrae.com.br/portal/home>), conforme datas previstas no cronograma constante nesse Comunicado.

3.17 Os candidatos aprovados na 1^a fase estarão habilitados para participar da 2^a Fase que é a Avaliação de Conhecimentos.

3.18 É assegurado as pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Cargo (Espaço Ocupacional) pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme Lei nº 7853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.19 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer no ato da inscrição, marcando o campo pessoa com deficiência e solicitar o atendimento especial. Deverá enviar laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial para tal fim. Deverá manter um acompanhante, que ficará em sala separada da sala on-line e levará a criança para o momento da amamentação na sala on-line.

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021**SEBRAE/AC - 03/11/2021**

3.21 Será indeferida a inscrição do candidato que fraudar documento; omitir informações; prestar informações inverídicas no preenchimento dos documentos; preencher incorretamente a documentação exigida; enviar a documentação incompleta; preencher de forma incorreta ou incompleta os dados de identificação do e-mail e/ou enviar os documentos em data posterior àquela estabelecida em Cronograma, subitem 9.2, deste Comunicado.

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá em 2 Etapas, conforme descritas abaixo:

PRIMEIRA ETAPA - Análise Documental - de caráter eliminatório.

SEGUNDA ETAPA - Avaliação de Conhecimentos - de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL (eliminatória)

4.2.1. A análise Documental constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos das vagas, quais sejam, **escolaridade, experiência (atividades exercidas)**, conforme descrito no item **2** e subitem **3.10**, alíneas a, b, c e d, deste Comunicado.

4.2.2. Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, por intermédio das informações inseridas na ficha de inscrição e documentos comprobatórios, estarão habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo – Avaliação de Conhecimentos.

4.3 SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (classificatória e eliminatória)

4.3.1 Os candidatos habilitados na 1ª Etapa Análise Documental serão submetidos à Avaliação de Conhecimentos, mediante aplicação on-line de prova objetiva, na forma do Comunicado específico de Convocação.

4.3.2 O conteúdo programático da prova objetiva de conhecimentos está descrito no **Anexo I** deste Comunicado, onde consta a expressão “**Conteúdo Programático**”.

4.3.3 A Avaliação de Conhecimentos para os espaços ocupacionais de **Analista Técnico I** constará de 50 (cinquenta) questões objetivas e 01 (uma) questão técnica situacional, no valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo:

Avaliação de Conhecimentos - Questões Objetivas				
Espaços Ocupacionais	Questões Objetivas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Analista Técnico I	Conhecimentos específicos	50	1,5	75,0
	Técnica Situacional	01	-	25,0
	Total	50	-	100

- a) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto na prova objetiva de conhecimentos.
- b) A avaliação de conhecimentos terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.
- c) Para a realização da avaliação de conhecimentos, on-line, o candidato fará a leitura das questões objetivas no tempo determinado e marcará suas respostas. As questões respondidas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.
- d) Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta).

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/AC - 03/11/2021

- e) O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, código da vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada à **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda**.
- f) Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Comunicado Específico de Convocação para essa etapa.
- g) Não serão fornecidas referências bibliográficas ou materiais para consulta.

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 O candidato deverá estar em sala virtual para as avaliações, no horário estabelecido no Comunicado de Convocação.

- a) No momento das avaliações, o candidato deverá acessar um único computador com webcam.
- b) Não será permitido espelhamento de tela e nem acesso através do telefone móvel: celular, tablete ou outros.
- c) Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam e o áudio abertos.
- d) A prova será **desconsiderada para avaliação** e para a atribuição de nota caso o candidato **desligue** seu áudio ou seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização.
- e) Não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento da prova.
- f) As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o SEBRAE ou a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** responsáveis por qualquer custo.

6 DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 A nota final do processo seletivo será o resultado da nota obtida na Avaliação de Conhecimentos.

6.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

6.3 Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:

- a) Maior pontuação na questão técnica situacional.
- b) Maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O resultado do processo seletivo será por meio de lista nominal, constando a classificação final de todos os candidatos e estará disponível **na intranet** (<http://www.intranet.ac.sebrae.com.br/portal/home>)

7.2 O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 2, deste Comunicado.

8 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

8.1 O prazo de solicitação de esclarecimento será de 1 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação das Etapas do Processo Seletivo: Análise Documental; Avaliação de Conhecimentos (gabaritos e resultados). As prováveis datas estão contidas no subitem 9.2 Cronograma.

8.2 As solicitações deverão ser encaminhadas para os endereços eletrônicos, conforme especificado nas etapas abaixo:

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021**SEBRAE/AC - 03/11/2021**

8.2.1 Análise Documental, Avaliação de Conhecimentos (gabaritos e resultados) acessar o link <https://www.concepcaoconsultoria.com.br/pagina/196/SEBRAEAC--Selecao-Interna-2021.aspx>.

8.3 As solicitações serão **somente uma única vez por Etapa**, respeitados os prazos informados no cronograma, subitem 9.2, deste comunicado.

8.4 A solicitação deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetiva, fundamentada e tempestiva. Será indeferida preliminarmente a solicitação que:

- a) Estiver incompleta;
- b) Não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) For protocolada fora do prazo;
- d) For encaminhada por qualquer outro meio que não o previsto neste Comunicado;
- e) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SEBRAE/AC e/ou da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.

8.5 Se do exame da solicitação resultar anulação de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

8.6 Todos as solicitações serão analisadas e as justificativas ou alterações de gabarito das provas objetivas serão divulgadas na **intranet** (<http://www.intranet.ac.sebrae.com.br/portal/home>).

9 CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração/aviso serão divulgados na **intranet** (<http://www.intranet.ac.sebrae.com.br/portal/home>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações decorrentes deste Comunicado, nas **datas prováveis**, conforme cronograma a seguir:

9.2 CRONOGRAMA

ETAPAS	Datas prováveis	Observação
Publicação do Comunicado	03/11/2021	Após as 17h
Período para Inscrições e Entrega documentação comprobatória para Análise documental	08 a 12/11/2021	Abertura 8h dia 08/11/2021 Encerramento 23h59m dia 12/11/2021
Divulgação das Inscrições válidas	17/11/2021	Após às 17h
Resultado da 1ª Etapa - Análise Documental	23/11/2021	Após às 17h
Solicitação de esclarecimento sobre o resultado preliminar 1ª Etapa - Análise Documental	24/11 /2021	Abertura 8h dia 24/11/2021 Encerramento 23h59m dia 24/11/2021
Resultado da análise de esclarecimento relativo a 1ª Etapa - Análise Documental	26/11/2021	Após às 17h
Convocação para a 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	26/11/2021	Após às 17h
Realização da 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	30/11/2021	A definir
Divulgação dos gabaritos da Avaliação de Conhecimentos (questões objetivas)	30/11/2021	Após às 17h

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/AC - 03/11/2021

ETAPAS	Datas prováveis	Observação
Prazo para solicitação de esclarecimento sobre os gabaritos	01/12/2021	Abertura 8h dia 01/12/2021 Encerramento 23h59m dia 01/12/2021
Resultado da análise de esclarecimento sobre o gabarito	06/12/2021	Após às 17h
Resultado preliminar da 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	06/12/2021	Após às 17h
Solicitação de esclarecimento sobre o resultado preliminar Avaliação de Conhecimentos	07/12/2021	Abertura 8h dia 07/12/2021 Encerramento 23h59m dia 07/12/2021
Resultado da análise de esclarecimento relativo a 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	09/12/2021	Após às 17h
Resultado Final da 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	09/12/2021	Após às 17h
Resultado Final do Processo	09/12/2021	Após às 17h

10 CONVOAÇÃO PARA ASSUMIR A NOVA FUNÇÃO

10.1 A movimentação do empregado aprovado no processo seletivo interno deverá ocorrer após deliberação da Diretoria Executiva do Sebrae/AC.

10.2 Os enquadramentos salariais para os espaços ocupacionais Analista Técnico I ocorrerão a partir da data em que o empregado assumir a nova função.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados na **intranet** (<http://www.intranet.ac.sebrae.com.br/portal/home>).

11.2 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

11.3 Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado na **intranet** (<http://www.intranet.ac.sebrae.com.br/portal/home>).

11.4 O SEBRAE/AC e a **Concepção Consultoria Técnica Especializada** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

11.5 Não haverá segunda chamada para a realização das etapas do Processo Seletivo.

11.6 No dia de realização da Avaliação de Conhecimentos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.7 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas.

11.8 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

11.9 A inexatidão das declarações, as irregularidades ou falta de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/AC - 03/11/2021

11.10 Não será formado cadastro de reserva sendo aproveitados estritamente os candidatos aprovados no exato número de vagas.

11.11. Fica assegurado ao SEBRAE/AC o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

Rio Branco/AC, 03 de Novembro de 2021.

Diretor Superintendente do SEBRAE/AC

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021**SEBRAE/AC - 03/11/2021****ANEXO I****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****Conhecimentos específicos:****Analista Técnico I – Generalista**

- 1. Lei complementar 123/2006 e suas alterações:** O conceito de microempresa e empresa de pequeno porte com foco a renda auferida durante o exercício financeiro, formas de enquadramento, restrições e desenquadramento. As alterações realizadas pela LC 155/2016 com foco na inclusão das seguintes atividades no Anexo III: arquitetura e urbanismo; medicina e enfermagem; odontologia e prótese dentária; psicologia, psicanálise, terapia ocupacional entre outras.
- 2. Plano de Negócios:** Composição do plano de negócios levando em consideração as vertentes mercadológicas e financeiras; CANVAS - Modelo de Negócios; Matriz SWOT para a elaboração do plano de negócios.
- 3. Relacionamento com o Cliente.** Sistema de Atendimento do Sebrae.
4. Conhecimento em Framework e metodologias ágeis de Projetos (Ex.: PDCA, SWOT, 5W2H, KANBAN, PMBOK, dentre outras).
- 5. Processo de formalização de empresas:** As etapas para formalização de empresas; Composição do contrato social e suas exigências, Órgãos e procedimento para registro de abertura. Cenários, oportunidades e ameaças que influenciam o ambiente das micro e pequenas empresas (MPE).
- 6. Gestão Empresarial:** Os conceitos de Produtividade com os indicadores de produtividade x tempo; Estratégia com definição da missão, visão e valores; Operacional com ferramentas/relatórios gerenciais de compras, vendas, pagamento, recebimento, inadimplência, relacionamento com o cliente e pós-venda; Comportamental com os métodos de avaliação de equipe, feedbacks e ciclo avaliativo. MEG como Modelo de Excelência da Gestão. Técnicas de negociação.
- 7. Gestão de Projetos:** Fases da gestão de projetos. Estruturação, gerenciamento, monitoramento e avaliação de projetos. Planejamento Estratégico.
- 8. Gestão da Inovação.**
- 9. Gestão comercial (vendas):** Planejamento de Vendas, Estabelecimento de Metas, Pré-Venda e Pós-Venda.
- 10. Diagnóstico Empresarial:** O MPE Brasil como ferramenta de avaliação do grau de maturidade da gestão, utilizando como base o MEG.
- 11. Empreendedorismo:** 10 características do empreendedor de sucesso; Fatores favoráveis e desfavoráveis ao empreendedorismo. Mercado e Inovação.
- 12. Estratégias digitais de negócios.**
- 13. Legislação tributária:** Conceituação da Substituição Tributária ICMS.
- 14. Gestão de Contratos e Convênios.**

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/AC - 03/11/2021

Analista Técnico I – Tecnologia da Informação

- 1. Relacionamento com o Cliente.** Sistema de Atendimento do Sebrae.
2. Conhecimento em Framework e metodologias ágeis de Projetos (Ex.: PDCA, SWOT, 5W2H, KANBAN, PMBOK, dentre outras).
- 3. Gestão de Projetos:** Fases da gestão de projetos. Estruturação, gerenciamento, monitoramento e avaliação de projetos. Planejamento Estratégico.
- 4. Gestão da Inovação.**
- 5. Gestão de Contratos.**
- 6. Plataforma Windows (Desktop e Server); Plataforma Office 365; Sistemas Service Desk; Atendimento ao público; Arquitetura de Software; Banco de Dados, SQL Server 2008 ou superior;**
Plataforma Windows (Desktop e Server); Conhecimentos em Businesss Intelligence; Conhecimentos em ERP (Preferencialmente RM Totvs); Implantação e Manutenção de plataforma CRM; Segurança de Sistemas; Office 365.



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/AC - 03/11/2021

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FILMAGEM

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem,

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG nº

CPF nº

Residente e domiciliado (a) no endereço

AUTORIZA O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESTADO DO ACRE-SEBRAE/AC, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, com sede na Avenida Ceará nº. 3.693, 7º BEC, Rio Branco/AC, CEP nº. 69.918-108 - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.595.557/0001-32, em atendimento ao Comunicado de Processo Seletivo Interno no. 01/2021, publicado em 03/11/2021, a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo de registro de todas as avaliações das Etapas referente ao Processo Seletivo, nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei nº 13.709;2018 - LGPD.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, abrangendo o uso da imagem e voz nas plataformas utilizadas pelas CONTROLADORAS sem a necessidade de qualquer outra autorização e/ou aviso prévio para utilização da imagem/voz nos referidos materiais/conteúdos, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____/AC, ____ de ____ de 2021

Assinatura do Candidato

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021**SEBRAE/AC - 03/11/2021****ANEXO III****TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS****LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

Pelo presente instrumento eu _____ inscrito no CPF/MF sob o número _____/_____/_____-_____, aqui denominado como CANDIDATO, autorizo expressamente que o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE - SEBRAE/AC e a CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA EPP, doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão do Processo Seletivo Interno, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DADOS PESSOAIS

Nome Completo; Foto; CPF; Nº Documento de Identidade; Órgão Emissor; Data de Emissão; UF Emissor; Estado Civil; Data de Nascimento; Sexo; Número de Telefone Fixo e Telefone Celular; Endereço Postal; Endereço de E-mail; Escolaridade; Ano de Conclusão Graduação; Nacionalidade; Documento da CTPS; Documento da CNH; Experiência Profissional; Currículo Lattes; Uso e Gravação de Imagem das Avaliações (Gravação de vídeo e Gravação de Vídeo através da ferramenta Google Meet); Endereço de IP; Registros de acesso (incluindo data e horário de acesso associado com seu Endereço de IP); Informações do navegador e do dispositivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

O CANDIDATO autoriza, expressamente, que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades: - Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo Seletivo Interno destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de vagas de nível superior, espaços ocupacionais Analista Técnico I; - Para procedimentos de inscrição e posterior posse no Processo Seletivo Interno mencionado no item supramencionado; - Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização e auditoria; - Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; - Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; – Para emissão de certidões, certificações, atestos e documentos administrativos; – Para publicações dos Resultados e Etapas referente ao Processo Seletivo Interno em Sites das CONTROLADAS;

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021**SEBRAE/AC - 03/11/2021****CLÁUSULA TERCEIRA: COMPARTILHAMENTO DE DADOS**

Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, ou seja, a CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA EPP poderá compartilhar os dados do CANDIDATO com a **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE – SEBRAE/AC** objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo interno, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Nas divulgações dos resultados de cada Etapa do Processo Seletivo Interno serão publicados nas listas de habilitados o nome, nº de inscrição e notas, classificação dos candidatos habilitados/aprovados, essas publicações serão feitas nos sites Das CONTROLADORAS.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

As CONTROLADORAS se responsabilizam por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018. Fica permitido às CONTROLADORAS manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018;

CLÁUSULA QUINTA: DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

O CANDIDATO fica ciente de que a CONTROLADORAS poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da CONTROLADORAS;
- Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do CANDIDATO ou de terceiros;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos das CONTROLADORAS ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do CANDIDATO que exijam a proteção dos dados pessoais.



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/AC - 03/11/2021

CLÁUSULA SEXTA: TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

Os seus Dados Pessoais ficam armazenados em nosso Banco de Dados no sistema para fins legais, conforme esclarecido neste documento, sendo de responsabilidade da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda EPP, responsável pela coleta de Dados.

Todos os dados recebidos e tratados pela Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda EPP são armazenados de acordo com padrões rígidos de confidencialidade e segurança e podem ser repassados conforme este documento, na forma da lei e/ou em atendimento à ordem de autoridade administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA: TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

Fica permitido às CONTROLADORAS manterem e utilizarem os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de tratamento firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término do processo administrativo para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

____/AC, ____ de _____ de 2021.

(nome do candidato)

(assinatura)

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/AC - 03/11/2021

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu, _____, Atual Ocupante do Cargo Efetivo de Assistente no Sebrae/AC, portador do documento de Identidade nº _____, expedido pela SSP/AC, e CPF nº _____, **uma vez aprovado no Processo Seletivo Interno para o Cargo de Analista**, patrocinado pela Entidade, comprometo-me a desenvolver atividades operacionais e/ou administrativas de forma ininterrupta por no mínimo 03(três) anos após a efetiva homologação do processo de seleção.

Em caso de necessidade de afastamento decorrente de problemas de saúde com dependentes e conjugue comunicarei previamente a equipe da Unidade de Gestão de Pessoas – GP, munido dos documentos comprobatórios.

O presente termo de Compromisso se restringe a pedidos de Cessão para outras instituições com e/ou sem ônus e de Afastamentos para Tratar de Interesses Particulares

Rio Branco, Ac, _____ de novembro de 2021.

Assinatura